



art.16 do Decreto nº 6.944/2009. 11.6 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, na forma do item 10.4, serão considerados reprovados nos termos do § 3º do art. 16 do Decreto nº 6.944/2009. 11.7 Em caso de empate será aplicado o art. 27 da Lei nº 10.741/2003; persistindo o empate, o que tiver obtido a maior nota na Prova Didática; na Prova Escrita; na Prova de Títulos; e, finalmente, o de maior idade, nesta ordem. 11.8 Findo o julgamento, a Banca Examinadora deverá preencher formulário próprio do resultado final, constando os nomes dos candidatos, número de inscrição, notas e respectiva classificação, assinado pelos membros da Banca. 11.9 O resultado final do concurso, antes de homologado, deverá ser publicado no prazo de até um dia útil, após o encerramento das provas, no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e no sítio da UNIFAL-MG. 11.10 O resultado final será divulgado juntamente com o resultado da Defesa do Projeto e da Prova de Títulos. 11.11 A UNIFAL-MG, por meio do Conselho Universitário, homologará o concurso público e divulgará, pelo Diário Oficial da União, a relação dos candidatos aprovados no certame, na forma da legislação vigente. 12 Dos Recursos 12.1 Do resultado de cada uma das provas do concurso caberá recurso ao Reitor da Unifal-MG que decidirá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Os recursos deverão ser interpostos no primeiro dia útil, das 8 às 17 horas, após a divulgação do resultado, mediante requerimento formal acompanhado das respectivas razões, devidamente protocolado. 12.2 Mesmo havendo candidatos reprovados na Prova Escrita, a Prova Didática poderá ser iniciada no dia e horários fixados pela Banca Examinadora, sem observância do prazo para recurso, o que não impedirá a interposição do mesmo. O mesmo ocorrerá em relação à Prova Didática, podendo ser iniciada a Defesa do Projeto. Se ao Recurso do candidato reprovado for dado provimento e ensejar sua aprovação, a sua apresentação da Prova Didática ou da Defesa do Projeto dar-se-á após a apresentação de todos os candidatos. Havendo mais de um Recorrente será feito sorteio da ordem de apresentação. 12.3 Do resultado final do concurso, antes da homologação, caberá recurso ao Reitor da UNIFAL-MG, que encaminhará as razões do recorrente à Banca Examinadora para manifestação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, e o Reitor decidirá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Este recurso refere-se somente à classificação final. 12.3.1 Os recursos deverão ser interpostos no primeiro dia útil, das 8 às 17 horas, após a divulgação do resultado final, mediante requerimento formal, acompanhado das respectivas razões. 12.4 Recursos inconsistentes serão indeferidos. 12.5 Não serão aceitos pedidos de recursos por via fax, correio eletrônico ou postal. 13 Dos Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo e demais Condições 13.1 Ter sido aprovado no concurso público. 13.2 Ter a escolaridade exigida no edital. 13.3 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser portador de visto permanente. A não concessão do visto permanente pelo Ministério da Justiça - Polícia Federal - acarretará a eliminação do candidato habilitado ao concurso e a convocação do próximo candidato classificado. 13.4 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. 13.5 Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos na lei, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse, determinado no parágrafo 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90. Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art. 37, incisos XVI, da Constituição Federal. 13.6 O candidato aprovado deverá apresentar no ato da posse os documentos comprobatórios para a investidura no cargo, quais sejam: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, PIS ou PASEP (se já cadastrado), Declaração de Bens e Valores, Certidão de Nascimento e/ou Casamento e diplomas de graduação e pós-graduação (mestrado e/ou doutorado). Os documentos apresentados em cópia deverão ser autenticados ou apresentados juntamente com o original para conferência. 13.7 Além dos requisitos já estabelecidos no item anterior deste Edital, o candidato aprovado deverá atender ao que se segue para ser empossado no cargo: 13.7.1 Não ter sido demitido do Serviço Público Federal ou destituído do cargo em comissão, na forma da legislação vigente. 13.8 O candidato aprovado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação. Se o convocado não comparecer no prazo estipulado para a posse, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UNIFAL-MG convocará o próximo classificado e assim, sucessivamente. 13.9 A posse do candidato observará o limite de vaga estabelecido no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim. 13.10 Os candidatos classificados serão nomeados rigorosamente de acordo com a classificação obtida, consideradas as vagas existentes no quadro de pessoal da Universidade Federal de Alfenas. 13.11 Além das disciplinas para as quais foi nomeado, o candidato poderá ser convocado para assumir outras disciplinas, desde que possua qualificação para tanto e disponibilidade de carga horária. 13.12 O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, período no qual será objeto de avaliação a aptidão e a capacidade do servidor para o exercício do cargo, observados os fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade. 13.13 O servidor poderá, no interesse da Administração, e desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar em programa de pós-graduação stricto sensu em instituição de ensino superior no país ou exterior, na forma da Lei nº 8.112/90. 13.13.1 Os afastamentos para realização de programas de mestrado e doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivos no respectivo órgão há pelo menos 3 (três) anos para mestrado e 4 (quatro) anos para doutorado, incluído o período de estágio probatório, que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares para gozo de licença capacitação ou com fundamento neste item, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento. 13.13.2 Os afastamentos

para realização de programas de pós-doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivos no respectivo órgão há pelo menos 4 (quatro) anos, incluído o período de estágio probatório, que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares para gozo de licença capacitação ou com fundamento neste item, nos 4 (quatro) anos anteriores à data da solicitação de afastamento. 13.14 No período de três anos, após o início do exercício, não serão aceitos pedidos de alteração do regime de trabalho, salvo nos casos de estrito interesse da Administração. 13.15 A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático no cargo para o qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nele ser investido. A UNIFAL-MG reserva-se o direito de convocar os classificados, na medida de suas necessidades. 13.16 O candidato habilitado que lograr classificação e for nomeado para assumir o cargo, somente tomará posse se for considerado apto no exame médico. 13.16.1 O exame médico admissional, de caráter eliminatório, consistirá em exames laboratoriais, médico-clínico e, se necessário, em exames complementares, que serão solicitados pela Junta Médica Oficial desta Universidade. 13.16.2 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas informará ao candidato o dia, o horário e o local do exame médico-clínico admissional, bem como a relação dos exames, cujos resultados deverão ser entregues na data estabelecida para o exame médico-clínico. 13.17 A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. 14 Das Disposições Gerais e Finais 14.1 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a pedido da respectiva Unidade solicitante, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso. 14.2 O período de inscrição será reaberto caso não haja candidatos para concorrer ou candidatos em número insuficiente para ocupar as vagas, ou ainda, quando não houver candidato aprovado no final do certame, não havendo limitação quanto ao número de vezes de reabertura. 14.3 No interesse da Administração, os candidatos classificados poderão ser aproveitados para outros campi da UNIFAL-MG e por outras instituições federais de ensino superior. 14.4 O candidato classificado deverá manter seu endereço atualizado no endereço eletrônico www.unifal-mg.edu.br/progepe/inscricoes, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes de sua não atualização. 14.5 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do Resultado Final do

Concurso, publicada no Diário Oficial da União. 14.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União, ou por meio eletrônico, no sítio: www.unifal-mg.edu.br/progepe. 14.7 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. 14.8 O curriculum vitae não será devolvido ao candidato. 14.9 Este Edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio www.unifal-mg.edu.br/progepe 14.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG. Alfenas, 13 de janeiro de 2011. Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva Reitor CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2011 ANEXO I INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS 1. Cargo: Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível 1, Regime de Dedicção Exclusiva. 2. Disciplinas: 3. Local das Provas: UNIFAL-MG - Sede - Sala O-423 - Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700 - Alfenas-MG 4. Data da Prova Escrita: 21-02-2011 - Horário: 08 h 5. Datas da Prova Didática e da Defesa do Projeto: Dias e locais a serem fixados pela Banca Examinadora e divulgados no sítio www.unifal-mg.edu.br/progepe. 6. Relação de Pontos da Prova Escrita e da Didática: 1. A Linguagem e o texto acadêmicos: especificidades e estrutura. 2. Coerência e coesão textuais. 3. As funções da Linguagem. 4. Resumo, resenha e artigo acadêmico. 5. Aspectos cognitivos do processamento textual. 6. Regência Nominal, Regência Verbal e crase. 7. Técnicas de pesquisa: análise documental, entrevista, etnografia, pesquisação, observação e survey. 8. O processo de pesquisa: definição do tema, problema, objetivos, justificativa e revisão bibliográfica. 9. Crise dos paradigmas e revoluções científicas. 10. Filosofia da ciência, ideologia e senso comum. 7. Bibliografia Sugerida : A bibliografia é livre. Cabe ao candidato o conhecimento da produção científica relativa aos pontos da provas escrita e da prova didática. 8. Material de uso não permitido durante a realização das provas: Será proibido fazer uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, discman, mp3, ipod, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA
Reitor

EDITAL Nº 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2011 PROCESSO SELETIVO

O Reitor em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, torna público que se encontram abertas inscrições ao Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a contratação de Professor Substituto:

Conjunto de Disciplinas / Escolaridade / Vagas /Inscrições
Disciplinas: Enfermagem Psiquiátrica, Enfermagem em Saúde Mental e Estágio Curricular I e II. Escolaridade: Graduação em Enfermagem. Nº de Vagas: 01 - UNIFAL-MG-Sede Inscrições: A partir das 08 horas do dia 14-01-2011 até o dia 14-02-2011, às 18 horas (horário de Brasília)

A remuneração do Professor Substituto será de: R\$ 2.130,33, se apresentar graduação, R\$ 2.186,81, se apresentar titulação de aperfeiçoamento, R\$ 2.265,78, se apresentar titulação de especialista, R\$ 3.016,52, se apresentar titulação de mestre; R\$ 4.300,00, se apresentar titulação de doutor.

O valor contratado não será reajustado se houver alteração da titulação durante a vigência do contrato.

Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

Prazo de Validade do Processo Seletivo: 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: www.unifal-mg.edu.br/progepe

Edital: Encontra-se disponível no sítio www.unifal-mg.edu.br/progepe

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção e ou cópias de chaves simples do tipo YALE, de forma parcelada. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/01/2011 de 08h00 às 10h30 e de 13h às 16h30. ENDEREÇO: Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 Centro - ALFENAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 14/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/01/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

LEIDA CRISTINA SILVA MAIA
Pregoeira

(SIDECA - 13/01/2011) 153028-15248-2011NE800001

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 90/2010 publicado no DOU de 07/12/2010, Seção 3, Pág. 70. Onde se lê: CNPJ Contratado: 02320739000106. Leia-se: CNPJ Contratado: 02558074000254.

(SICON - 13/01/2011) 153028-15248-2011NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2011

Nº Processo: 23066055278/10-28. Objeto: Aquisição de Gelatina fluida modificada 4% para o Complexo HUPES Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Medicamento imprescindível para o aten-

dimento de pacientes com hipovolemia no Complexo HUPES Declaração de Inexigibilidade em 07/12/2010. HUGO RIBEIRO JUNIOR. Diretor. Ratificação em 03/01/2011. DORA LEAL ROSA. Reitora. Valor: R\$ 100.800,00. Contratada: LABORATORIOS B BRAUN SA. Valor: R\$ 100.800,00

(SIDECA - 13/01/2011) 153040-15223-2011NE903868

EDITAL Nº 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pela Portaria Normativa Interministerial nº 8, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, Resolve:

No Anexo I do Edital 06/2010, publicado no DOU de 23/12/2010, Seção 3, pág. 75 a 92.

Onde se lê:

Unidade: Instituto de Biologia

Departamento: Zoologia

Área de Conhecimento: Macroecologia/Ecologia da Paisagem com Ênfase em Estudo da fauna

Classe: Adjunto

Regime de Trabalho: DE

Vagas: 1

Titulação: Candidato deve possuir tema da tese de doutorado e/ou produção científica em Macroecologia ou Ecologia da Paisagem com ênfase em estudos da fauna.

Leia-se:

Unidade: Instituto de Biologia

Departamento: Zoologia

Área de Conhecimento: Macroecologia/Ecologia da Paisagem com Ênfase em Estudo da fauna

Classe: Adjunto

Regime de Trabalho: DE

Vagas: 1

Titulação: Doutor. Deve possuir tema da tese de doutorado e/ou produção científica em Macroecologia ou Ecologia da Paisagem com ênfase em estudos da fauna.

Onde se lê:

Unidade: Instituto de Biologia

Departamento: Botânica

Área de Conhecimento: Ecologia

Classe: ADJ

RT: DE

Vagas: 01

Titulação: Tema de tese de doutorado e/ou participação científica na área do concurso.

Leia-se:

Unidade: Instituto de Biologia

Departamento: Botânica

Área de Conhecimento: Ecologia

Classe: ADJ

RT: DE

Vagas: 01

Titulação: Doutor. Tema de tese de doutorado e/ou produção científica na área do concurso.

DORA LEAL ROSA

EDITAL Nº 7, DE 13 DE JANEIRO DE 2011

Retificar o item 6.1 do Edital nº 04/2010, relativo ao Concurso Público para Docentes do Magistério Superior, da Universidade Federal da Bahia, publicado no DOU de 21/09/2010, Seção 3, páginas 54 a 59.

Onde se lê:

Os concursos serão realizados na UFBA, em datas a serem divulgadas, através do sítio www.concursos.ufba.br, respeitando-se o período de 08 de novembro de 2010 a 25 de janeiro de 2011.

Leia-se:

Os concursos serão realizados na UFBA, em datas a serem divulgadas, através do sítio www.concursos.ufba.br, respeitando-se o período de 08 de novembro de 2010 a 15 de fevereiro de 2011.

DORA LEAL ROSA
Reitora

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2011

Nº Processo: 23066054741/10-13. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 73539678000110. Contratado : LEC-LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIALTD. Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de construção do Complexo IHAC - Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, constando de: Prédio Administrativo, Prédio de Laboratório e Subestação. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 22/12/2010 a 02/09/2012. Valor Total: R\$12.048.173,70. Fonte: 112000000 - 2010NE905840. Data de Assinatura: 22/12/2010.

(SICON - 13/01/2011) 153038-15223-2010NE900144

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2011

Nº Processo: 23066052807/10-41. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 73539678000110. Contratado : LEC-LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIALTD. Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de Fechamento, Urbanização e Infra-estrutura do Campus Anísio Teixeira - CAT/UFBA. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 21/12/2010 a 16/12/2011. Valor Total: R\$2.711.911,24. Fonte: 100000000 - 2010NE905872. Data de Assinatura: 21/12/2010.

(SICON - 13/01/2011) 153038-15223-2010NE900144

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 67/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação da prestação de serviços não contínuos de Reforma e/ou Recuperação das Coberturas e Pintura Geral, para atender às necessidades das Unidades Acadêmicas, Unidades Administrativas e Órgãos Suplementares da UFBA - Universidade Federal da Bahia, conforme especificações e quantitativos estabelecidas em Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina Ondina - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 14/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/01/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

EVANIA MEIRE COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 13/01/2011) 153038-15223-2011NE900144

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 106/2010

A UFCG através da CPL torna público que os licitantes foram considerados vencedores dos itens a seguir: SAYOGA INSTRUMENTAL LTDA item 01; e VLADIMIR SILVA PEIXOTO ME, do item 02.

PAULO JORGE PEREIRA ZILLI
Presidente da CPL

(SIDECA - 13/01/2011) 158195-15281-2011NE000035

CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 50/2010

O CENTRO DE SAUDE E TECNOLOGIA RURAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado do Pregão Eletrônico de nº 050/2010, que teve como Objeto: Aquisição de Combustíveis e seus Derivados- que a empresa ATRIOS COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA - EPP CNPJ 02.806.920/0001-27 foi a vencedora dos itens: 03, 05 e 06; e que a Empresa G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 05.031.301/0001-04 foi a ganhadora dos Itens: 02 e 07; Totalizando um total de R\$ 53.325,88 (Cinquenta e três Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos). A Ata de julgamento, na íntegra, encontra-se no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasnet.gov.br).

Patos-PB, de 12 de janeiro de 2011.
RAFAEL LEITE CASSIMIRO NUNES
Pregoeiro

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2011

Nº Processo: 22293/10-34. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 03809859000134. Contratado : INDUTECIL GRUPO EMPREENDEDOR -RODRIGUES COSTA LTDA. Objeto: Execução de serviços de engenharia para recuperação da instalação elétrica do centro cirúrgico e sala de recuperação pós-anestésica do HUWC/UFC. Fundamento Legal: Decreto 5450/2005, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 03/01/2011 a 03/03/2011. Valor Total: R\$287.999,99. Fonte: 100000000 - 2010NE902157. Data de Assinatura: 03/01/2011.

(SICON - 13/01/2011) 150244-15224-2010NE900698

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 79/2010. Nº Processo: 4066/10-91. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 01190127000183. Contratado : MEDICALTEX INDUSTRIA E COMERCIO -LTDA EPP. Objeto: A cláusula de origem dos recursos fica acrescida com a fonte de recursos financeiros nº 151000000, PTRES 031923. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 03/01/2011 a 12/08/2011. Data de Assinatura: 03/01/2011.

(SICON - 13/01/2011) 150244-15224-2010NE900698

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 27/2009. Nº Processo: 23086001438200954. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. CNPJ Contratado: 20501854000169. Contratado : ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO -LTDA. Objeto: Aumento de serviço no valor de R\$1.118.234,02 e prorrogação do prazo de execução da obra por 120 dias. Fundamento Legal: Par.Io.Art.57 e Par.Io.Art.65 da Lei 8666/93 Vigência: 11/01/2011 a 10/05/2011. Data de Assinatura: 11/01/2011.

(SICON - 13/01/2011) 153036-15243-2010NE900578

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 20/2010. Nº Processo: 23086000916201042. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. CNPJ Contratado: 06562920000180. Contratado : ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por oito meses. Fundamento Legal: Inciso II Art.57 Lei 8666/93 Vigência: 12/01/2011 a 11/09/2011. Valor Total: R\$605.482,64. Fonte: 112000000 - 2010NE900383. Fonte: 112000000 - 2010NE900384. Data de Assinatura: 11/01/2011.

(SICON - 13/01/2011) 153036-15243-2010NE900578

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2011

Nº Processo: 23068.21418/10-51. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 05312757000134. Contratado : MILARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE-LIVROS LTDA. Objeto: Contratação de livreria ou distribuidor especializado no fornecimento de livros, conforme o Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 31/12/2010 a 29/04/2011. Valor Total: R\$23.022,00. Fonte: 112000000 - 2010NE904846. Data de Assinatura: 30/12/2010.

(SICON - 13/01/2011) 153046-15225-2011NE900001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 30/2010. Nº Processo: 23068.18851/09-76. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 08015937000142. Contratado : RMA CONSTRU-COES REFORMAS E -SERVICOS LTDA EPP. Objeto: Aumentar o valor contratual em 15,5%. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Valor Total: R\$225.032,13. Fonte: 112000000 - 2010NE905058. Data de Assinatura: 12/01/2011.

(SICON - 13/01/2011) 153046-15225-2011NE900001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 87/2009. Nº Processo: 23068.05058/09-15. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 28508315000163. Contratado : RESIDENCIA ENGENHARIA LTDA -Objeto: Adicionar valor ao contrato no montante de 2,3% e prorrogar o prazo de vigência do Contrato, estendo o prazo de execução. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 10/12/2010 a 10/06/2011. Valor Total: R\$56.617,00. Fonte: 112915030 - 2010NE904976. Fonte: 112000000 - 2010 904977. Data de Assinatura: 10/12/2010.

(SICON - 13/01/2011) 153046-15225-2011NE900001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2011

Número do Contrato: 117/2007. Nº Processo: 23068.36698/07-05. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 30964795000119. Contratado : CEP SERVICOS E PROJETOS LTDA -Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais (doze) meses, a contar de 21/12/2010 a 21/12/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 21/12/2010 a 21/12/2011. Valor Total: R\$1.209.637,48. Data de Assinatura: 21/12/2010.

(SICON - 13/01/2011) 153046-15225-2011NE900001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - A presente Licitação tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Cine, Foto, Som e Laboratório Técnico, atendendo ao Centro de Ciências Agrárias (CCA) da UFES. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 14/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: www.comprasnet.gov.br VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 14/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/01/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

CESAR STORCH RODRIGUES
Pregoeiro

(SIDECA - 13/01/2011) 153046-15225-2011NE900001

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 112/2010

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 25/08/2010 foi alterado. OBJETO : PREGAO ELETRONICO Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços no Ramo de Cozinha Industrial Hospitalar, com Fornecimento de Material de Limpeza.

Total de Itens Licitados: 00035 Novo Edital: 14/01/2011 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos nº 1355 Santa Cecília - VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 14/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/01/2011, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO
DE MARTINS BARROS
Pregoeira

(SIDECA - 13/01/2011) 153047-15225-2011NE900217